

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

## PARECER Nº 114/2016 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE SOBRE O PROJETO DE LEI 89/2015.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre vereador Toninho Paiva, altera a Lei nº 14.472 de 10 de julho de 2.007, para acrescentar § 3º e dar nova redação ao caput do art. 9º, para dispor sobre a comemoração ao dia da Bandeira do Brasil na Rede Municipal de Educação na Cidade de São Paulo, e dá outras providências.

A Lei nº 14.472 de 10 de julho de 2007, consolida a legislação municipal sobre honrarias, símbolos e matéria correlata, e dá outras providências. Por sua vez, o art. 9º, que nesta proposição é objeto de alteração, inicia o "Capitulo IV - Do Culto aos Símbolos nos Estabelecimentos de Ensino do Município". Importante constar que a alteração que se propõe estabelece que o entoar do Hino Nacional e do Hino à Bandeira, nos estabelecimentos que especifica, deverá ocorrer, pelo menos no dia 19 de novembro ou no dia útil mais próximo. Sem a alteração, o diploma legal estabelece que a frequência seja semanal.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente.

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar eis que, concordando com as nobres intenções apresentadas, trata-se de um incentivo ao corpo discente em relação ao estudo da história do país a partir de seus símbolos nacionais, contribuindo para o entendimento de nossas raízes.

Diante do exposto, posicionamo-nos favoravelmente à propositura.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 24/02/2016.

Reis - PT - presidente - abstenção

Claudinho de Souza - PSDB

Eliseu Gabriel - PSB - abstenção

Marquito - PTB

Quito Formiga - PSDB

Ushitaro Kamia - PSD

Toninho Vespoli - PSOL - contrário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/02/2016, p. 174

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.